Ata da Primeira Sessão do Primeiro Período Ordinário do Segundo Ano da Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2010.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dez (23/02/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Elias Araújo Silva, Arnaldo Trajano de Araujo e Carlos José da Costa Araujo. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da ultima Sessão do período anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram do Projeto de Lei nº 305/10 altera os Incisos II, III, V e VI do artigo 29 da Lei Municipal 450/05, que tratam da escolha dos membros e funcionamento do Conselho Tutelar de Itabaiana-Pb e determina outras providencias; Projeto de Lei N° 306/10 altera o artigo 40 da Lei Municipal 284/95, que tratam da escolha dos Membros e funcionamento do Conselho Tutelar de Itabaiana-Pb e determina outras providencias; Requerimentos n° 01, 02, 03, 04 e 05/2010 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Processo TC Nº 02356/06 (6 volume) Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativas ao exercício de 2005 de responsabilidade da Prefeita Eurídice Moreira da Silva, contendo Parecer PPL-TC-75/07, Acórdão APL-275/07 e o Parecer PGF-PEM-TC 99/07, ainda consta do Acórdão APL-TC 763/09 consoante decisão no recurso de reconsideração interposto pela Prefeita. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos acima mencionados. Ocupou a

tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo agradecendo a Deus por mais uma vez nos conceder a oportunidade de estarmos aqui iniciando mais um período ordinário onde, iremos tratar de assuntos de interesse da população e é justamente neste propósito que nesta noite apresento esses Requerimentos de renovação de apelos as autoridades constituídas, para que tome as devidas providencias; no tocante ao Requerimento nº 01/10 é um apelo a Prefeita no sentido de construir um redutor de velocidade na Rua Cônego Tranquilino no centro da Cidade, para que sejam evitados acidentes, tendo em vista, o grande fluxo de veículos e muitos pedestres nessa área, inclusive aconteceu um acidente com um funcionário da Saboaria Riase naquela imediação e se tivesse um redutor de velocidade isso teria sido evitado. O Vereador Carlos José em aparte parabenizou o colega Ubiratan por esse Requerimento por ser de grande importância, o Presidente e o Vereador Arnaldo Trajano, também se solidarizaram com o Requerimento. Continuando Ubiratan agradeceu. Quanto ao Requerimento nº 02/10 é outra renovação de apelo ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado Deputado Arthur Cunha Lima, para que seja incluída na pauta da Assembléia Legislativa a matéria relativa ao Sítio Jureminha, atualmente pertencente ao Município de Pilar, para que passe definitivamente para o Município de Itabaiana. Isso se faz necessário, tendo em vista, que a Comunidade do Sitio Jureminha vem sendo assistida pelo Município de Itabaiana por aproximadamente 30 anos e lá existe um Posto de Saúde e uma escola Municipal e diante disto as famílias que ali residem se manifestam a favor dessa decisão, pois já estão sendo beneficiadas pelo Município de Itabaiana. Em aparte o Vereador Carlos José citou exemplo da localidade do Sitio Uma que pertencia ao Município de São Miguel, mas que passou para o Município de Pedras de Fogo, tendo em vista, que era mais beneficiado por Pedras de Fogo do que por São Miguel de Taipu, portanto nada mais justo do que Jureminha pertencer a Itabaiana. O Vereador Arnaldo Trajano sugeriu que esse apelo fosse apresentado ao Deputado João Gonçalves ou a outro deputado que tem vinculo com essa região e que esse Requerimento se torne coletivo. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que está de pleno acordo e que o

Requerimento se torne coletivo. Quanto ao Requerimento nº 03/10 é um veemente apelo ao Secretário Estadual de Educação Dr. Francisco Sales Gaudêncio, no sentido de providenciar transporte Escolar, tipo van ou ônibus para os alunos da rede estadual de Ensino, na região de Itabaiana, de acordo com a necessidade de cada localidade. Esta solicitação é resultado da defasagem do transporte escolar, que ora é oferecido aos alunos, onde alguns transportes trafegam inadequadamente, sem segurança e qualidade, não condizente com a legislação em vigência, como também existem algumas localidades que não estão sendo atendidas, corroborando para a evasão escolar. No tocante ao Requerimento nº 04/10 é um apelo a Prefeita Eurídice Moreira da Silva, no sentido de determinar a Secretaria Municipal de Saúde a comprar ou construir quatro casas para funcionar as Unidades de Saúde da Família de: Mãe Pobre, Paulo Ovídio de Lucena, Botafogo e Suburbana, isso por que essas unidades estão funcionando em casas alugadas em ruas fora da área adequada. Que haja esforço nesse sentido e se resolva. A Unidade do Brejinho já foi dada inicio a construção. Quanto ao Requerimento nº 05/10 é outro apelo a Prefeita no sentido de determinar a Secretaria de Infra-Estrutura a consertar a ponte do Riacho Fundo, no Sitio Maracaipe. Esta solicitação se faz necessário para evitar que acidentes venham a acontecerem ou se torne intransitável com as fortes chuvas. Espero contar com o apoio de todos os Vereadores a esses Requerimentos. Não tendo mais discussão foram encaminhados a Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 305 e 306/10. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo dizendo esses Projetos vem atender a uma solicitação da Promotora Pública da Comarca de Itabaiana, a qual nos enviou um modelo para que esta Casa apresentasse, alterando os incisos I, III, V e VI do artigo 29 da Lei 450/05 e uma modificação no artigo 40 da Lei 284/95, que tratam do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana. Essas alterações são necessárias, para que não sejam eleitos conselheiros que não tenham condições de exercer a função, por ser de grande importância e responsabilidade. São requisitos necessários para quem realmente quer exercer essa função, como por exemplo, o Conselheiro

Tutelar que vier a se filiar a cargo político, filiando a Agremiação partidária, associação, Fundação e sindicatos, terá que renunciar, sob pena de perda do mandato a ser imposta por ato da Presidência do CMDCA ou através de decisão judicial, entre outros contidos nestes Projetos. Portanto estou de pleno acordo e acho importantes essas mudanças, para evitar que a eleição do Conselho se torne uma disputa política. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que essas mudanças são essenciais por que um candidato ao cargo de Conselheiro irá sabendo que não pode ser filiado a qualquer partido político ou similares, terá que exercer sua função sem nenhum vínculo empregatício em outra repartição, dará seu expediente normal de 08 horas dia totalizando 40 horas semanais, não poderá exercer em forma de rodízio, como vem acontecendo, hoje é um que está de plantão amanhã é outro, não, terão que dá seu expediente todos os dias, por que para isso ele foi eleito, conforme estabelece a Lei. Em aparte o Presidente perguntou ao Vereador Ubiratan quem irá fiscalizar o Conselho para saber se realmente estão trabalhando conforme a Lei determina? Em resposta o Vereador Ubiratan disse que o próprio Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e todo cidadão poderá fazer denuncia. Portanto o conselheiro eleito vai ter consciência do que é a sua obrigação e terá que prestar seu serviço com responsabilidade. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o Requerimento de pedido de urgência/urgentíssima e o pedido de dispensa dos pareceres aos Projetos de Lei nº 305 e 306/10. Os quais foram aprovados por unanimidade. E encaminhados para a Ordem do Dia desta Sessão. O Presidente explicou que as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, que foram rejeitadas pelo TCE, mas que foi apresentado um recurso de reconsideração pela Prefeita, o Tribunal acatou alguns pontos, mas manteve as contas reprovadas. No entanto a Prefeita entrou com um recurso de revisão provando que o recurso destinado a Oscips foram devolvidas ao cofre público depositado em conta da Prefeitura, não tendo motivo para manter desaprovadas, as Contas. Portanto desde já peço aos colegas que aprovem as contas da Prefeitura por

que elas estão corretas por foi comprovado que não houve nenhum uso indevido do dinheiro público, eu particularmente voto a favor das contas. O Vereador Carlos José disse que seu voto será a favor do Parecer do Tribunal, por que como órgão fiscalizador ele sabe o que é correto ou não, se deu parecer contrario é por que não estava certo. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encaminhou as Prestações de Contas relativas ao exercício de 2005 para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir o devido Parecer. E colocou em pauta a Ordem do dia que constou dos Projetos de Lei nº 305 e 306/10 que foram postos individualmente em votação nominal os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Carlos José pediu dispensa da segunda votação. O qual foi deferido pelo Presidente. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 23 de fevereiro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador